



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PRS 11/2019, que “cria procedimento para recebimento de denúncias contra as autoridades de que trata o art. 41 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950”, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação, e a remessa da matéria para a Comissão Diretora

JUSTIFICAÇÃO

O art. 119 do Regimento Interno diz que quando a matéria for despachada a mais de uma comissão e a primeira esgotar o prazo sem sobre ela se manifestar, poderá ser dispensado o seu parecer, por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador.

É o caso do PRS 11 de 2019, que até a presente data não teve manifestação da CCJ a seu respeito. Assim, nos termos do Regimento, solicitamos que a matéria seja remetida para a próxima comissão constante do seu despacho.

Para tanto, solicitamos o apoio dos nobres pares ao requerimento que ora apresentamos.



Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PRS 11/2019, que “cria procedimento para recebimento de denúncias contra as autoridades de que trata o art. 41 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950”, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação, e a remessa da matéria para a Comissão Diretora

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.

Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)

